



DAS FANTASMAGORIAS DO ESPAÇO PÚBLICO AO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO

Túlio César Teixeira Ferreira¹

RESUMO

O presente trabalho analisa como as fantasmagorias subjugam o espaço público às lógicas privadas, especialmente durante megaeventos como as Copas da FIFA no Brasil (2013/2014). Identifica-se que o espaço público, ao invés de representar o coletivo e o comum, é transformado em mercadoria, afastando a população das decisões/participações na cidade. A repressão durante as Jornadas de Junho de 2013 escancarou o esvaziamento do público em nome da ordem e da propriedade. Em contrapartida, surgem fissuras nesse modelo hegemônico, como a ação direta do público ao reivindicar o espaço público nas ruas e suas relações com poder e violência ao resgatar o espaço público como espaço de representação, resistência e ação política. O trabalho destaca a importância de superar a neutralidade aparente do espaço urbano, apontando-o como campo de disputa. Assim, reivindicar o espaço público significa também construir possibilidades reais de vida coletiva e democrática.

Palavras-chave: Fantasmagoria, espaço público, Copas da FIFA no Brasil, poder, violência.

ABSTRACT

This paper analyzes how phantasmagorias subject public space to private logics, especially during mega-events such as the FIFA World Cups in Brazil (2013/2014). It identifies that public space, instead of representing the collective and the common, is transformed into a commodity, distancing the population from decisions and participation in the city. The repression during the June 2013 protests laid bare the emptying of the public sphere in the name of order and property. In contrast, cracks emerge in this hegemonic model, such as the public's direct action in reclaiming public space in the streets and its relations with power and violence, restoring public space as a site of representation, resistance, and political action. The paper highlights the importance of overcoming the apparent neutrality of urban space, pointing to it as a field of dispute. Thus, reclaiming public space also means constructing real possibilities for collective and democratic life.

Keywords: Phantasmagorias, public space, FIFA Cups in Brazil, power, violence.

INTRODUÇÃO

Comumente ouve-se falar que a cidade necessita de “ordenamento espacial” ou de ordem, no sentido da organização dos elementos constituídos e constituintes. O urbano, muitas vezes, aparece como tramas que se desenvolvem carentes de ações normativas que diminuam ou intermedeiem os conflitos.

A concepção do espaço como plano a ser metrificado, projeção do projeto ou espaço

¹ Licenciado e bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Geografia pela UFMG. Professor efetivo do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). tulio.ferreira@ifmt.edu.br



euclidiano é frequente. A tendência é reduzir a problemática do espaço urbano a instrumentos que devam cumprir o papel de organização frente à suposta desorganização. Esses instrumentos de ordenamento, como o Plano Diretor, por exemplo, são leis, de forma que a organização espacial, o ordenamento espacial ou outros termos que intentem para o significado de “arrumar”, estão impregnados do aperfeiçoamento legislativo e jurídico. Ora, se os meios instituídos resolvessem os conflitos sociais, bastaria criar mais leis.

Devido à evidente incapacidade das instituições legitimadas pelo Estado e às articulações capitalistas na resolução dos conflitos sociais e a aparente inexistência em criar horizontes de possibilidades de mudanças dentro da própria lógica do Estado, há a necessidade: criar novas perspectivas que propiciem colocar em evidência soluções reais. A problemática se apresenta, então, acerca da ineficiência proposital em criar soluções reais que decidam sobre a vida coletiva, pois repousam no aprisionamento das decisões nas instituições do Estado e quase sempre – ou senão sempre – promovem a conquista da opulência por grupos privilegiados. Desta feita, produzir a vida comum parece algo distante do cenário atual.

Dardot e Laval (2014) apontam que a luta do comum se dá desde tempos atrás e afirmam que uma revolução mundial segue em curso neste século XXI. O comum, de fato, deve ser uma prática, e, não a nomeação de bens materiais relativos ao uso público. Embora a luta pela efetivação do comum existir, Dardot e Laval (2014) tendem ao otimismo subjetivo ao quererem vivenciar a transformação social mais do que a materialidade nos traduz, afinal a luta pelo comum é nitidamente pontual e não generalizada.

Na contemporaneidade a “espoliação urbana” (KOWARICK, 1979) se complexifica: as expropriações dos bens públicos para o enriquecimento de determinados grupos em detrimento da população se espriam para todo o tecido social, engendra de maneira imanente nas relações sociais e, aqueles destituídos do direito de decidir a partir da trama dos agentes públicos e privados, são cada vez mais escamoteados do espaço do público. Portanto, para desnudar a realidade (im)posta, desvelar o simulacro que se apresenta enquanto sociabilidade infinita do capitalismo onde o futuro é mera repetição do presente, é fundamental que apropriemos e ressignifiquemos o espaço público enquanto potência de transformação do próprio público, ou seja, o espaço público deve ter a capacidade de colocar em evidência a materialização das decisões usurpadas transformando a nós mesmos.

Um espaço-tempo próprio, como condição para a produção do espaço público, não é a criação de antemão que calcula o previsível, mesmo porque o movimento é dialético: é necessário o espaço para existir o público e o público produz seu espaço. Na concepção lefebvriana do espaço, neste limite do calculável, a *representação do espaço* sobrepõe o *espaço de representações*. Em contraposição à representação do espaço, o espaço de representações teria seu fundamento no escopo político marxiano. A representação do espaço é hegemônico e “o



político é percebido como um obstáculo à racionalidade, à cientificidade, como se introduzisse uma perturbação, uma espécie de irracionalidade” (LEFEBVRE, [1972] 2016, p. 58).

Ao falar da produção do espaço, Lefebvre indica que tal expressão implica num passo adiante na reflexão arquitetônica e urbanística, ultrapassando esses setores e referindo-se ao conjunto da sociedade. Ela quer dizer que não consideramos o espaço como um dado a priori, seja do pensamento (Kant), seja do mundo (positivismo). Vemos no espaço o desenvolvimento de uma atividade social. Distinguimos, portanto, o espaço social do espaço geométrico. (LEFEBVRE, [1972] 2016, p. 53).

O espaço concebido, aquele dos cientistas, dos planejadores, dos urbanistas, dos tecnocratas “retalhadores” e “agenciadores”, de certos artistas próximos da cientificidade, identificando o vivido e o percebido ao concebido (o que perpetua as sábias especulações sobre os Números: o número de ouro, os módulos e “canhões”). É o espaço dominante numa sociedade (um modo de produção). As concepções do espaço tenderiam (com algumas reservas sobre as quais será preciso retornar) para um sistema de signos verbais, portanto, elaborados intelectualmente. (LEFEBVRE, 1991, p. 40).

Ao pensar na dialética lefebvriana da representação do espaço e do espaço de representação, o conceito de fantasmagoria de Walter Benjamin traz conexões profícuas na análise de como pensar a produção do espaço das/nas cidades nos momentos em que o espaço público é, de fato, materializado. Fantasmagorias concebida como série de aparências enganosas que evocam ilusões e, por isso “a que o homem se entrega para divertir-se. A indústria de entretenimento facilita isso elevando-o ao nível da mercadoria” (BENJAMIN, 2006, p.44).

Ainda que Benjamin não extrapole o sentido de fetichismo de Marx, buscou

Apreender o fenômeno dentro da crítica mais alargada e histórica da modernidade capitalista, a partir do estudo da epidêmica expansão da forma mercadoria para além das fábricas e do comércio, atingindo a cultura ao acertar em cheio as formas da subjetividade humana. (REBUÁ, 2019, p.133).

Pensar na produção da totalidade das dimensões sociais, incluindo aqui principalmente a cultura do entretenimento, é descobrir o mundo das coisas e seus significados mais complexos das diversas fantasmagorias da modernidade (QUERIDO, 2013). Benjamin tem na fantasmagoria a representação própria da imagem do capitalismo que oculta como a produção da vida social foi produzida. Neste sentido, “as fantasmagorias se apresentam, com o suporte da ideologia dominante, como a mais fidedigna representação da realidade” (KONDER, 1999, *apud* REBUÁ, 2019, p.134).

As fantasmagorias são entraves materializados que impedem a interrupção da reprodução capitalista, pois cobrem com o véu do lazer e entretenimento a desgraça social que se avoluma na perpetuação da cultura dos vencedores. Benjamin vai estabelecer relações entre a perene



cultura dos vencedores que cria fissuras no presente ao possibilitar a disputa histórica dos vencidos, ou temporariamente vencidos.

Esse estudo é uma problematização inicial em que as reflexões estão longe de apresentar um resultado acabado, conclusivo, mas que intenta analisar como as fantasmagorias subjugam o espaço público aos ordenamentos privados, ou seja, a intencionalidade dos agentes econômicos em fundamentar o espaço público enquanto uso coletivo de consumo. A partir daí, compreender as contradições que permitem a gênese de fissuras na lógica hegemônica nos espaços urbanos. Explorar a dialética fantasmagoria e espaços públicos nos momentos de entretenimento e, especificamente nos festivais culturais, traz contribuições teóricas relevantes para apreender acerca da produção do espaço nas cidades. Pensar como o espaço público na lógica capitalista é povoado de símbolos e significados que aludem ao privado e, como resistências reivindicam a radicalidade do espaço público enquanto espaço de representação e sociabilidade urbana.

Para compreender o objetivo, as Copas das Confederações e do Mundo em 2013 e 2014, respectivamente, são casos emblemáticos da dialética fantasmagoria e espaços públicos. É na perspectiva teórica apresentada que almejamos entender como as fantasmagorias do espaço público tem suas construções, imagens projetadas e materialidades que se desencadeiam a partir do megaevento da Federação Internacional de Futebol Associação (FIFA). Em contrapartida, refletir sobre os desdobramentos a partir de quando o público retoma o espaço público na sua radicalidade e, para isso, devemos pensar nas Jornadas de Junho de 2013.

Especificamente em 2013, manifestações que começaram em Porto Alegre e São Paulo, visando abaixar em R\$0,20 o valor da passagem do ônibus, desdobraram-se em pautas específicas e, posteriormente, numa multiplicidade de pautas difusas que aludiam, de uma maneira ou de outra, às questões do urbano, pois “o país carece de um legítimo sentido público, e a razão que os levou às ruas, originalmente, foi a reivindicação de políticas públicas universais” (FERREIRA, 2014, p. 13). De cidade em cidade, de estado em estado, as Jornadas de Junho se espacializam na totalidade do território brasileiro durante a realização da Copa das Confederações. O que se iniciou com alguns milhares de manifestantes em duas semanas se transformou em milhões.

Manuela Alvarenga (2016, p. 6) considera que a denominação Jornadas de Junho é uma “forma um tanto farsesca, uma referência comparativa às Jornadas de Junho de 1848”. Nesse sentido, ela tem razão, visto que as Jornadas de Junho de 2013 não se aproximam da luta conhecida pelo célebre movimento francês do século XIX.



Mas há também outros motivos que nos levam à denominação atribuída às Jornadas de Junho de 2013. O senso comum em assim nomeá-las pode ser associado ao longo percurso das áreas de concentração até os estádios de futebol nas capitais onde realizavam-se os jogos – no caso de Belo Horizonte, dezoito quilômetros de caminhada, nove quilômetros para ir e nove quilômetros para retornar. De fato, o percurso era uma jornada. Também pode-se justificar o nome pela longevidade dos protestos, que tiveram início em junho, começaram a declinar no final de julho, perdurando até agosto. Em suma, o nome Jornadas de Junho é devido ao longo trajeto e pela duração da insurgência, sem a presunção de conclamar relação ao movimento operário francês. E, acima de tudo, é certo que este foi um episódio marcante na história dos movimentos de rua no Brasil.

Em 2014, durante a Copa do Mundo, houveram protestos em cidades como São Paulo, Fortaleza, Belo Horizonte, Porto Alegre, João Pessoa, Maceió, Palmas e Sorocaba, mas em intensidade de extensão e grau menor do que em 2013, durante a Copa das Confederações. Retomaremos os eventos das copas da FIFA como representação das fantasmagorias nos festivais mais à frente.

Fato é que na ausência de soluções do Estado para as múltiplas reivindicações durante as manifestações de 2013 que se espacializavam nacionalmente, a resposta foi apenas uma: violência. As instituições que deveriam propor soluções para intermediar o conflito de interesses estão em posição de descrédito, desconfiança que se transforma em perda da legitimidade para os sujeitos, em que a legitimidade pode ser considerada como consentimento do desígnio de sentidos de autoridade, partilhados pelos sujeitos que atribuem a símbolos, pessoas e instituições que governam um status representativo, o qual se remete ao público.

Nessa crise institucional, própria da modernidade, as instituições preocupam-se em (re)produzir as condições essenciais para a perpetuação do *status quo*. Por isso, o capital precisa ser concebido não meramente enquanto sistema macroeconômico, mas, extrapolando essa perspectiva, enquanto totalidade que preconiza e coloniza o processo de socialização da escala mundial à escala local e enraíza no imaginário das subjetividades que este modo de viver – ou ter? – é a cultura por excelência. Devido à evidente incapacidade das instituições legitimadas pelo Estado e às articulações capitalistas na resolução dos conflitos sociais durante as Copas da FIFA, surgem duas dimensões conceituais basilares que indubitavelmente compõe o lexo compreensivo entre fantasmagorias e espaços públicos: poder e violência.



O ponto de partida para conversarmos sobre poder e violência tem contribuições importantes em Hannah Arendt, pois a autora concebe a separação entre essas duas categorias, uma vez que onde um se localiza o outro não pode existir. Contudo, eles se relacionam em determinados fenômenos sociais, pois “poder e violência, ainda que fenômenos distintos, quase sempre aparecem juntos” (ARENDT, [1969] 2013, p.129), ou ainda, “poder e violência se opõe; onde um deles domina totalmente o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em perigo, mas se a permitem seguir seus próprios caminhos, resulta no desaparecimento do poder”. (ibid., p.132). O poder é o agir uníssono, é o consentimento partilhado e atribuído a determinado simbolismo ou objetivo. Poder remete à criação. Assim, onde há poder, não há necessidade da violência, pois os desejos convergem para ações similares e não destoantes. Veremos mais adiante a contradição na matriz de poder arendtiano, mas adotemos a separação entre poder e violência.

A violência, por sua vez, “é diferenciada pelo seu caráter instrumental” (ARENDT, [1969] 2013, p.124), ou seja, consiste em ferramentas e técnicas utilizadas como meios para atingir um dado fim e, “como todos os meios, sempre necessita de orientação e justificação pelos fins que persegue” (ibid., p.128). A violência é o atentado contra a vida enquanto o poder

[...] corresponde à capacidade humana não somente de agir mas de agir de comum acordo. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe somente enquanto o grupo se conserva unido. Quando dizemos que alguém está “no poder”, queremos dizer que está autorizado por um certo número de pessoas a atuar em nome delas. No momento em que o grupo do qual se originou a princípio o poder (protestar in populo, sem o povo ou um grupo não há poder), desaparecer, “seu poder” some também. (ARENDT, [1969] 2013, p.123).

A autora tem razão em conceituar poder, pois ele não existe sem ação. O poder é a própria condição que permite agir em uníssono, logo, quando aqueles que exercem práticas comuns cessam suas ações, a fonte do poder também cessa.

Marcelo Lopes de Souza, com base nos estudos de Hannah Arendt sobre o poder, propõe diferenciar o poder entre heterônomo e não-heterônomo. Para o autor, o primeiro seria aquele que parte das instituições próprias da assimetria estrutural de poder, não possuindo um respaldo legítimo na vontade comum e sim na legalidade, e, por isso, “o poder heterônomo dificilmente poderá renunciar ao auxílio sistemático e ostensivo da violência, ainda que apenas na qualidade de uma ameaça ou intimidação latente [...]” (SOUZA, 2013, p. 85). Já o poder não-heterônomo é aquele criado do consenso na ação comum, só é possível enquanto durar as ações dos sujeitos.

[...] Podemos verificar que aquilo que ela [Hannah Arendt] chamou de “poder em estado puro”, sem o concurso da violência como coadjuvante e pautado em uma ampla aceitação da legitimidade de uma demanda ou ação, é algo fundado sobre o entendimento, dialogicamente; portanto, algo perfeitamente compatível com a autonomia (ou para dizê-lo de outro modo, com a liberdade) de coletividades e indivíduos. (SOUZA, 2013, p.85).



“Quando um número significativo de cidadãos se convence de que, ou os canais normais para mudanças já não funcionam” (ARENDT, [1969] 2013, p.68), ou ainda que a mobilização dos indivíduo compondo certa coletividade terão suas queixas ignoradas e não terão qualquer efeito “ou então, pelo contrário, o governo está em vias de efetuar mudanças e se envolve e persiste em modos de agir cuja legalidade e constitucionalidade estão expostas a graves dúvidas” (ibid., [1969] 2013, p.68) reforça o caráter fantasmagórico da representação do espaço em detrimento do espaço de representação. Portanto, o poder das instituições é esvaziado.

Assim, criar possibilidades de soluções reais que produzam um espaço-tempo próprio, destoante do *modus operandi* do Estado - o qual nega o lugar reservado à sociedade civil -, faria da própria sociedade civil a mudança que quer, em outras palavras, convergir e, talvez, encontrar os polos antagônicos: Estado e sociedade civil. Assim, o espaço-tempo produzido deve ser o espaço público.

METODOLOGIA

O estudo é desenvolvido em duas etapas que estão intrinsecamente relacionadas, a saber: a primeira é a fase pré-Copas da FIFA e durante a realização das Copas da FIFA; a segunda é o desvanecimento das fantasmagorias e a reivindicação do espaço público e seus desdobramentos próprios da contradição do público.

O esforço de reflexão deste trabalho parte da participação direta do autor durante os anos de 2013 e 2014 nos embates travados nas ruas pelas Jornadas de Junho de 2013 em que, naquele momento, não havia a pretensão de fazer trabalho de campo, mas sim experienciando os fenômenos da produção do espaço para as Copas da FIFA e suas resistências pelos aliados de participarem do megaevento. O levantamento bibliográfico é parte constitutiva desse estudo e permeia ambas as etapas da pesquisa.

O caminho percorrido na estruturação do pensamento (Figura 1) se dá pela relação entre o conceito de fantasmagoria e produção do espaço. A partir da relação de ambos os conceitos é fundamental que a dialética da representação do espaço e do espaço de representação fosse apropriada para pensar no objeto de estudo: as Copas da FIFA no Brasil.

A partir daí, como que a dialética própria da representação do espaço e do espaço de representação remete às fantasmagorias e à produção do espaço interseccionando as dimensões conceituais de poder e violência.



Figura 1 – Fluxograma metodológico.
Fonte: Autor.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É no mínimo interessante considerarmos o porquê das últimas edições das Copas da FIFA ocorrerem em países considerados emergentes (África do Sul, Brasil, Rússia e Catar²). Pensemos que provavelmente tais escolhas não são por um acaso: indubitavelmente a escolha dos países para sediar as Copas da FIFA são fundamentais para absorção do capital excedente e maximização dos lucros a partir das reestruturações urbanas, principalmente em mobilidade urbana. Porque não sediar em países que já possuem infraestruturas (aeroportos, malha ferroviária, estádios, etc)? O megaevento das Copas da FIFA é, ao mesmo tempo, meio e fim pelo qual se justificam as grandes reestruturações urbanas e consequentemente reproduz o espaço público fantasmagórico.

Antes de adentrar no intento da reflexão propriamente dita sobre a dialética apresentada na metodologia, é importante que abordemos os dados técnicos-econômicos sobre a (in)viabilidade da realização das Copas da FIFA, seus impactos, enquanto justificativa da escolha do Brasil, e a sanha do setor privado ao assalto dos cofres públicos.

De acordo com o Relatório de Prestação de Contas final referente à Copa das Confederações FIFA 2013 e à Copa do Mundo FIFA 2014, do Ministério do Esporte e do Ministério do Turismo, o demonstrativo da renúncia fiscal (Tabela 1) supera o montante de R\$180 milhões, possível de existir conforme a Lei 10.350/2010 – prevê a política tributária para as Copas da FIFA –, e são destinadas às empresas declaradas habilitadas que participaram do megaevento. Em primeiro e terceiro colocados estão os valores de abdicação de arrecadação do COFINS e PIS respectivamente, ou seja, impostos que deveriam ir para a seguridade social e

² Nos países sedes citados foram construídos vários estádios que beneficiaram grandes construtoras: 12 estádios na Rússia, 8 estádios no Catar, na África do Sul 5 construídos e 5 reformados, no Brasil 12 estádios reformados.



abono salarial dos trabalhadores de empresa privada. Já a segunda maior renúncia fiscal está no imposto de pessoa jurídica.

Tabela 1 – Renúncias fiscais nas Copas da FIFA no Brasil.

Tributo	2011	2012	2013	2014	2015	Total
I.Importação	0,00	0,00	2.208.127	7.182.502	2.794.667	12.185.296
IPI-Vinculado	0,00	0,00	429.080	2.422.084	1.459.876	4.311.040
IPI Interno	0,00	0,00	0,00	55.716	1.097.044	1.152.760
PIS	0,00	393.081	3.229.288	13.203.956	1.328.246	18.154.571
COFINS	0,00	1.814.219	14.968.476	61.018.532	6.117.980	83.919.207
IRPJ	0,00	482.106	601.106	3.510.714	25.469.422	30.063.348
CSLL	0,00	261.006	225.038	1.272.279	9.168.992	10.927.315
IRRF	0,00	0,00	0,00	354.234	10.520.830	10.875.064
C. Previdência	0,00	403.148	1.495.199	2.937.279	985.109	5.820.735
AFRMM	0,00	0,00	1.443.431	316.963	125.785	1.886.179
IOF	0,00	0,00	0,00	2.193.195	ni	2.193.195
TOTAL	0	3.353.560	24.599.745	94.467.454	59.067.951	181.488.710

Fonte: Relatório de Prestação de Contas final referente à Copa das Confederações FIFA 2013 e à Copa do Mundo FIFA 2014. Ministério do Turismo/FGV.

Ainda no mesmo relatório, dados produzidos pelo Ministério do Turismo em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Tabela 2), demonstram o total gasto pelos participantes/consumidores – pouco mais de R\$2bilhões – na Copa do Mundo FIFA 2014.

Tabela 2 – Total de valores gastos pelos participantes da Copa do Mundo em 2014.

Tipo	Valor Agregado Direto
Total	2.068.625.005
Hospedagem	325.344.693
Alimentação	273.298.323
Transporte de ida e volta para a cidade de jogo	625.848.269
Transporte interno nesta cidade	100.745.855
Compras pessoais	194.735.598
Ingressos	384.882.371
Atrativos e passeios	108.464.335
Outros gastos	55.305.561

Fonte: Ministério do Turismo/FGV.

Percebe-se que os maiores gastos dos participantes estão respectivamente em transportes e ingressos, somam juntos pouco mais de R\$1.1bilhão, correspondendo a 48% do total dos gastos dos participantes. Assim quase metade do consumido pelos participantes foi para as empresas de aviação/transporte terrestre, no caso dos transporte de ida e volta para a cidade de jogo e, para a FIFA a integralidade dos valores dos ingressos. Vale ressaltar que os bares/restaurantes próximos aos estádios foram proibidos de abrirem no dia de realização dos jogos, mesmo com alvará de funcionamento atualizado emitido pela prefeitura. O espaço é exclusivo para o funcionamento dos patrocinadores das Copas da FIFA.

A Tabela 3 demonstra os gastos públicos totais em bilhões de reais. O total “investido” pelos cofres públicos (R\$25.61bilhões) não é reposto pelo “lucro” (R\$2.06bilhões) gerado pelas Copas



da FIFA. Vale ressaltar que as obras de mobilidade, onde houve maior “investimento” não trouxe o retorno esperado, e o que fica das Copas da FIFA para o Brasil (JENNINGS *et.al*, 2015) são obras inacabadas, endividamento público e aumento da desigualdade social, como o caso³ de Cuiabá em que as obras do VLT custaram mais de R\$1bilhão, feitas expropriações e sequer foram concluídas, favorecendo grandes construtoras e esquemas de corrupção.

Tabela 3 – Aplicação total de verba pública nas Copas da FIFA no Brasil.

Tema	No. Emp./ Ações	Financiamentos Federais (em R\$)	Aplicação direta de recursos (em R\$)					Total previsto
			Federal	Estadual	Municipal	Distrital	Outros	
<u>Aeroportos</u>	30	0	2.662.760.000	0	0	0	3.617.800.000	6.280.560.000
<u>Centros de Treinamento</u>	20	0	0	0	0	0	0	0
<u>Comunicação</u>	1	0	6.600.000	0	0	0	0	6.600.000
<u>Desenvolvimento Turístico</u>	88	0	162.698.508	3.004.088	13.221.946	1.296.422	0	180.220.964
<u>Estádios</u>	12	3.919.845.150	0	1.860.080.850	14.250.000	1.403.300.000	807.750.000	8.005.206.000
<u>Estruturas Temporárias (Copa das Confederações)</u>	6	0	0	181.800.000	0	27.000.000	0	208.800.000
<u>Mobilidade Urbana</u>	45	4.370.800.000	27.929.336	2.422.857.962	1.201.305.193	2.200.000	0	8.025.082.480
<u>Outros</u>	4	0	41.443.255	0	0	0	0	41.443.255
<u>Portos</u>	6	0	581.000.000	6.300.000	0	0	0	587.300.000
<u>Segurança Pública</u>	40	0	1.879.100.000	0	0	0	0	1.879.100.000
<u>Telecomunicações</u>	72	0	404.602.653	0	0	0	0	404.602.653
Valor total	324	8.290.645.150	5.766.133.751	4.474.022.900	1.228.777.139	1.433.796.422	4.425.550.000	25.618.925.362

Fonte: Relatório de Prestação de Contas final referente à Copa das Confederações FIFA 2013 e à Copa do Mundo FIFA 2014. Ministério do Turismo/FGV.

As Copas da FIFA são representações do espaço da cidade-empresa, pois “na cidade-empresa reina a prática, o realismo e a ordem do produtivismo é a única lei” (VAINER, 2000, p.91). É a negação da cidade, enquanto espaço político, tornando a cidade o espaço da despolitização planejada. Não à toa, a cidade se transforma em uma mercadoria a ser vendida. É de alguma maneira a venda dos insumos valorizados pelo/para o capital. As Copas da FIFA no Brasil são espoliações urbanas intensificadas e estrategicamente implantada sob a produção das fantasmagorias do/no espaço público.

As imagens projetadas pela mídia e pelo Estado em propagandas antes /durante o início das Copas no Brasil mostrava os cidadãos congregados no entorno dos estádios de futebol, felizes a

³ Reportagem sobre esquemas de corrupção e superfaturamento nas obras do VLT em Cuiabá. <https://www.bbc.com/portuguese-brasil-14320552>. Acesso em:14/09/2025.



festejar o evento internacional que reuniria pessoas de culturas diversas de todo mundo. O simbolismo estava construído e posto: a Copa da FIFA é o espaço de todos, espaço de entretenimento, afinal o próprio slogan oficial dizia que estávamos “juntos num só ritmo”.

As multinacionais envolvidas na realização das Copas da FIFA no Brasil reforçavam constantemente de minutos em minutos com propagandas⁴ na maior emissora televisiva do país e, também, *outdoors* espalhados pelas cidades a representação social de união pela realização do megaevento. A VISA, empresa global de pagamentos financeiros, mostrava a liberdade de escolha: “onde você quiser estar”; a Coca-Cola dizia que o momento da Copa era “hora de juntar todo mundo”; McDonald comemorava a presença das pessoas na cidade: “que bom que você veio!”.

A criação de uma sequência de aparências enganosas feitas pelos agentes promovedores das Copas da FIFA no Brasil buscam na representação do espaço a projeção da imagem do espaço público como consenso de união pela realização do megaevento que, em último plano, é o simbolismo da ideologia capitalista representando a realidade de si mesma e, por isso, o espaço público fantasmagorizado. Neste sentido, usurpa o espaço público do público com o discurso – que também é prática – ao promover o alargamento do espaço privado sob as fantasmagorias. São projeções de imagens da cultura hegemônica que concebe a fetichização da mercadoria na expressão reificada do espetáculo das Copas para além do mercado ao atingir as subjetividades sob a forma da cultura, da união e do consenso.

Contudo, esta imagem foi rapidamente dissipada. As pessoas sem ingressos foram impedidas de se aproximar dos estádios em todas as Unidades Federativas pela Lei Geral da Copa, impetrada pela FIFA como coobrigação do país sede em realizar os jogos. A Lei Geral da Copa cria uma delimitação exclusiva da FIFA – e dos seus patrocinadores – que impede a circulação em um raio de 2km para os que não tiverem o ingresso do evento, ou seja, o direito de ir e vir constitucionalmente garantido é subjugado por uma multinacional.

A inviolabilidade do espaço exclusivo da FIFA era assegurado pelas forças militares dos estados e do país. Assim, a multidão que estava sendo convidada a participar do megaevento através das propagandas foram impedidas de integrarem a festa. Com pessoas repelidas a golpes de cassetetes, a ilusão do lazer no espaço público se desfazia à medida que o tento de chegar aos estádios era frustrado dia após dia. Reafirmava o espaço público fantasmagorizado, espaço público enquanto espaço de consumo coletivo. Nesse evento, a insurgência e a violência nas principais avenidas do Brasil surge então as Jornadas de Junho de 2013.

⁴ Propagandas das patrocinadoras oficiais da Copa FIFA no Brasil disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=5xP5slGZmg>. Acesso em 04/09/2025.



A apropriação do espaço público pelo público demonstra o real caráter da sua materialidade, para que não caiba outra ação do Estado, senão “por fim, usar o monopólio da violência, que todo Estado soberano reivindica, para excluir o público do espaço público, e, se necessário, criminalizar e prender quem não aceitar amplamente suas ordens” (HARVEY, 2012, p. 59). A rua é lugar do público, ou ainda, do público para o público por excelência. Público daqueles que se mostram, dos que exercem, dos que observam, dos que apropriam. Público da ação coletiva, da diversidade, da contingência. Na perspectiva capitalista

[...] a propriedade pública então deixou de se mostrar como uma proteção do comum e passou a ser uma forma “coletiva” de propriedade privada reservada à classe dominante, que podia dispor dela como bem entendesse e espoliar a população conforme seus desejos e interesses. (DARDOT & LAVAL, [2014] 2017, p.15)

Contudo, o público reivindicado “se opõe a tudo que é do domínio privado, mas não necessariamente se liga ao Estado: por esse motivo fala-se de leitura pública, isto é, feita diante de todos, ou opinião pública, que não é evidentemente a opinião do Estado”. (DARDOT & LAVAL, [2014] 2017, p. 30). Não compete ao Estado dizer sobre o público ou ainda encarnar o público, pois

Trata-se de uma aparência caricata de apropriação e de reapropriação do espaço que o poder autoriza quando permite a realização de eventos nas ruas: carnaval, bailes, festivais folclóricos. Quanto à verdadeira apropriação, a da “manifestação” efetiva, é combatida pelas forças repressivas, que comandam o silêncio e o esquecimento. (LEFEBVRE, 1999, p.31).

É nesse momento que há o desvanecimento das fantasmagorias do público para dar lugar à reivindicação do espaço público.

Se concordamos que não existe neutralidade do/no espaço, mas sim contradições, e que as fissuras destas devem ser alargadas ao ponto de permitir que a representação do espaço seja subjugada para nascer uma dinâmica que permita a ascensão dos interesses coletivos, devemos pensar nos espaços de representações.

Em Belo Horizonte, no dia 16 de junho de 2013, do qual participava o Comitê dos Atingidos pela Copa (COPAC) – que se fez presente enquanto movimento singular próprio dos fenômenos de expropriações realizados em nome da Copa da FIFA –, houve a deliberação sobre a formação de uma nova frente. Assim, diante da reunião realizada naquele dia, a convocação para uma assembleia geral e irrestrita para toda a cidade de Belo Horizonte fez surgir a Assembleia Popular Horizontal de Belo Horizonte ⁵(APH-BH).

A APH, enquanto materialidade do movimento próprio do espaço público, aparece como possibilidade aberta própria da virtude da esperança. A mobilização em torno da determinação necessária de realizar outra maneira de governança e decidir sobre a cidade fez com que a APH se tornasse o *locus* da convergência do público, abrindo-se ao indeterminado.

⁵ Para entender sobre a Assembleia Popular Horizontal de Belo Horizonte ler o artigo “Assembleia Popular Horizontal e a luta pela cidade”. FERREIRA, Túlio. Assembleia Popular Horizontal e a luta pela cidade. In.: Anais XVIII Encontro Nacional de Geógrafos (ENG). São Luis, Maranhão. 2016.



Aqui não é foco entender a gênese, dinâmica, características, contradições, avanços e permanências da APH conforme feito por Túlio Ferreira (2019), mas cabe nessa reflexão pensar diretamente sobre a APH com o objetivo que é relacionar a apropriação e contestação do espaço público fantasmagorizado a partir das Copas da FIFA no Brasil.

Nesse movimento próprio do poder, existe o conflito entre o instituído – Estado – e o instituinte – APH. Este conflito entre o já firmado e o que se debate para nascer, podendo ser enterrado antes de seu nascimento, é característica da reivindicação do público pelo espaço público. Diante da crescente legitimidade da APH para decidir sobre as manifestações e os trajetos a serem seguidos, certa feita, a Prefeitura de Belo Horizonte comunicou, por meio de uma nota técnica, que qualquer deliberação realizada pela APH deveria ser informada ao órgão competente. Em outras palavras, o Estado viu a necessidade de se autoafirmar, daí que o conflito das relações de poder criaram inevitavelmente a autoprocamação da ordem enquanto única detentora da decisão sobre o espaço público e, em última instância, sobre a vida coletiva. Pela simples potência no campo da possibilidade, o poder do público – e não o poder público – é apresentada como sinônimo de delírio ou impossibilidade. Nesse sentido, o ofício encaminhado pela Prefeitura de Belo Horizonte significou o reconhecimento que assumiu a potência do poder da APH. O desespero da autoafirmação enquanto ordem representou a perda do poder e o intento de recuperar a legitimidade perdida pelo Estado através da violência.

Ao refletir sobre o entendimento de política em Marx, Pogrebinski (2009) discorre sobre o conceito de política que sempre nos remete à ideia de Estado. Esta concepção é bem elaborada para pensarmos acerca da relação do Estado com a contestação ao espaço público fantasmagorizado, respeitando-se os critérios pré-estabelecidos da legalidade propuseram até mesmo um “manifestódromo” durante as Jornadas de Junho de 2013, em que restringiriam as pessoas em um local assegurando seu direito individual de manifestar, mas sem necessariamente ouvi-las. Se a política nos remete ao Estado, ela reside então no direito, na estrutura da jurisdição e, conseqüentemente, no governo, que, cada vez mais, enfatiza o “sujeito de direito” em detrimento do coletivo, ou seja, enfatiza a propriedade privada em detrimento do espaço público. Neste sentido, ao agir na lógica da representação do espaço, não haveria de fato a criação de um espaço-tempo próprio do público, pois é exatamente na esfera da política que um ato de representação do espaço se consolidaria. Daí que a APH é um espaço de representação, pois não está inserida nos limites do Estado.

É possível observar, sem muita dificuldade para os olhos atentos às questões políticas nacionais, decisões dos tribunais de justiça considerando ilegais as legalidades, por exemplo as greves trabalhistas do funcionalismo estatal, mesmo que previstas constitucionalmente.



Sendo assim, a política é um ato. Nesse sentido, quando nem a própria legislação é cumprida pelos que deveriam fazê-la valer como a garantia do direito de ir e vir no espaço de entretenimento da Copa da FIFA, sendo o público cerceado pela violência o que temos é o judiciário transformando-se em judiciário-legislador, e assim o Estado de Exceção, bem explicado por Giorgio Agambem ([2003] 2004), e, no caso brasileiro referente às reestruturações urbanas ocorridas para a Copa do Mundo no Rio de Janeiro, por Carlos Vainer (2011). Em termos gerais, o Estado de Exceção é uma determinação judiciária ou surge através de decretos expedidos na emergência dos fenômenos sociais em processo, é a criação da lei em movimento, sobrepondo-se aos próprios princípios republicanos previstos na lei maior. É a regra em detrimento da lei, e, neste caso, é o sepultamento da *res publica*. Neste funeral, as Copas da FIFA só podem existir sob o Estado de Exceção, afinal a exceção passa a ser permanente na promoção prepotentemente infundável do capital.

Daí o novo tipo de salvaguarda jurídica: os dispositivos constitucionais se assemelham cada vez mais ao modelo europeu de uma convenção econômica cuja elaboração não emana de qualquer poder constituinte popular, tampouco requer a existência de um Estado, basta moeda e Banco Central, pois se trata apenas de assegurar a vida bruta do capital. (ARANTES, 2014, p. 318).

Enquanto a política é constituída por e pelo Estado, é através da autoafirmação que se dá a autoinstitucionalização, pois cria-se, ilusoriamente, a legalidade como um dos discursos hegemônicos neste movimento contínuo da manutenção da forma Estado. Assim, governa-se para a sociedade, mas é vedado à sociedade pronunciar-se sobre si mesma, governa sobre o espaço público fantasmagorizado, mas é negado ao público decidir sobre o espaço público. Resulta então na autoafirmação do Estado que se autoinstitucionaliza, em um processo mantenedor do antagonismo entre o Estado e a sociedade civil, no qual nem é mais necessário qualquer consentimento do público para decidir sobre o espaço público. Por isso a representação do espaço, ou seja, o espaço público fantasmagorizado sob a égide das Copas da FIFA no Brasil, busca criar o consenso unificado sob a sua realização, mas se não houver o consentimento e sim contestação, não haverá atendimento aos anseios do público ou ainda qualquer diálogo que almeje reconsiderar as reivindicações, mas única e exclusivamente se materializará a violência.

Desse ponto então vale a crítica ao conceito de violência de Hannah Arendt que considera na violência a ausência de poder. No entanto, fica claro que a realidade destoa dessas preposições, pois, durante a reivindicação do espaço público, há o encontro entre o poder da ordem e o poder popular. Do encontro entre poderes diferentes existe a manifestação da ordem



e o poder popular. Do encontro entre poderes diferentes existe a manifestação da violência. Daí que violência e poder são coisas diferentes, mas aparecem em um mesmo processo. A violência é o atentado contra a vida enquanto o poder [...] corresponde à capacidade humana não somente de agir mas de agir de comum acordo. No pensamento arendtiano, o poder também pode assumir função da ordem, mas “que na verdade é apenas um caso especial de poder – o poder do governo” (ARENDT, [1969] 2013, p. 125). Para a autora, não existe criação na violência, pois ela é meio e não fundamento, com o que, nesse caso, está correto. Entretanto, afirmar que “a violência pode ser justificável, mas nunca será legítima” (ibid., p.129) cabe ressalvas. É certo que, se a violência é praticada por um governo contra um protesto, a violência do Estado não será legítima para aqueles que estão sofrendo as ações, mas, por outro lado, a contestação na mesma forma poderá sim ser legítima para aqueles que estão engajados no fenômeno, como é o caso da reivindicação do espaço público. Por isso, não se deve esquecer que a violência tem dimensão política quando é produto da luta de classes e das opressões do modo de produção. Ao mesmo tempo em que Arendt tem razão em conceituar violência, ela equivoca-se ao destituir a ação violenta de sentido político.

A violência do público ao reivindicar o espaço público tem como objetivo fazer o poder do agir coletivo de uma horda de marginalizados estar em vias de se efetivar. Afinal a materialização da violência aparece como meio do espaço de representação dos espoliados enquanto intento de sobrepujar a representação do espaço – o espaço público fantasmagorizado pelas Copas da FIFA. O espaço é “lugar e meio onde se desenvolvem estratégias, onde elas se enfrentam, o espaço deixou de ser neutro, geográfica e geometricamente, há muito tempo” (LEFEBVRE, [1972] 2016, p. 156).

A trama dos agentes envolvidos no aviltamento na realização das Copas da FIFA tem na representação do espaço a reificação e assim

como objetivo claro fazer com que o uso e o valor de uso quase desapareçam inteiramente, não persistindo senão como exigência do consumo de mercadorias, desaparecendo quase inteiramente o lado qualitativo do uso. Como tal generalização da troca, o solo tornou-se mercadoria; o espaço, indispensável para a vida cotidiana se vende e se compra. Tudo que constituiu a vitalidade da cidade como obra desapareceu frente à generalização do produto. (LEFEBVRE, [1972] 2016, p.79).

Dessa maneira, os espaços públicos fantasmagorizados tem seu fundamento revelado e os fenômenos das Copas da FIFA são substituídos pela experiência autêntica do público reivindicando o espaço público. Assim sendo, a capacidade de romper mesmo que brevemente, em um evento, com a naturalização do cotidiano expandindo a experiência para além das formas pré-concebidas do capitalismo é alçada no espaço público. Assim sendo, a



capacidade de romper mesmo que brevemente, em um evento, com a naturalização do cotidiano expandindo a experiência para além das formas pré-concebidas do capitalismo é alçada no espaço público. A reivindicação do espaço público pelo público tem capacidade de desvelar as fantasmagorias que condiciona à apropriação da vida pela esfera privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exclusivismo na participação da vida da/na cidade para poucos cria uma horda de espoliados onde a representação do espaço sobrepõe os espaços de representações. Mas há fundamentalmente fenômenos que reivindicam o espaço público na sua radicalidade ao colocar em xeque o consenso da representação do espaço. As apropriações do público nas Jornadas de Junho de 2013 apontam elementos para debatermos sobre a dialética da produção do espaço e da fantasmagoria.

Quando Bloch ([1959] 2005, p.143) diz que a utopia é “justamente no novo sentido sustentado do sonho para a frente, da antecipação”, o intuito não é relacionar sonhos com os desejos de consumo, a aquisição de bens ou, como se tem visto frequentemente, a “oportunidades para empreendimentos”. Ela relaciona-se, na verdade, com o “que-ainda-não-veio-a-ser”, com a esperança de fazer existir o que é inexistente. É, portanto, exatamente pela imanente capacidade humana de ter esperanças de uma vida coletiva que o espaço público é possível de existir.

Sendo assim, sem apresentar resultados conclusivos sobre este trabalho de reflexão aqui proposto, esta problematização – assim chamemos – pôde apontar a perspectiva de que o espaço público é condição *sine qua non* para a potência transformadora, em que a ação antecipadora abre horizontes aparentemente fechados.

REFERÊNCIAS

AGAMBEM, Giorgio. O Estado de Exceção. Tradução Iraci Poleti. 1ª ed. São Paulo. **Boitempo Editorial**, 2004.

ALVARENGA, Manuela. Crise, Urbano e Revolta: as Jornadas de Junho de 2013. 2016. 181p. **Dissertação de mestrado**. Universidade Federal de Minas Gerais.

ARANTES, Paulo. O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência. 1ª ed. **Boitempo Editorial**. São Paulo, 2014



ARENDT, Hannah. Crises da República. **Editora Perspectiva**. São Paulo, 1999.

BENJAMIN, W. Passagens. Belo Horizonte: **Editora UFMG**; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

BBC. Como linha de transporte virou a obra inacabada mais cara da Copa do Mundo no Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44320552>. Acesso em setembro de 2025.

BLOCH, Ernst. O princípio esperança. Tradução Nélcio Schneider. 1ª ed. Editora da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Lei nº 10.350/2010, de 20 de dezembro de 2010. Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014.

DARDOT, P.; LAVAL, C. Comum: ensaios sobre a revolução no século XXI. Tradução Mariana Echalar. 1ª ed. **Boitempo**. São Paulo, [2014] 2017.

DE ALVARENGA, Manuela Mendonça. **Crise, urbano e revolta: as Jornadas de Junho de 2013**. 2016. 181 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido!. **Curso de verão-Ano XXVII: juventudes em foco: por políticas públicas inclusivas em trabalho, educação e cultura**, 2013.

FERREIRA, Túlio. Assembleia Popular Horizontal e a luta pela cidade. In.: **Anais XVIII Encontro Nacional de Geógrafos (ENG)**. São Luís, Maranhão. 2016.

_____. A produção do espaço de insurgência: as jornadas de junho 2013. 113p. Dissertação de mestrado. 2019. Universidade Federal de Minas Gerais.

HARVEY, D. Os rebeldes na rua: o partido de Wall Street encontra sua nêmesis. In.: *Occupy*. Trad. João Alexandre Peschanski. **Boitempo** editorial. 2012.

JENNINGS, Andrew et al. Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas?. **Boitempo** Editorial, 2015.

KOWARICK, L. A Espoliação Urbana. Paz e Terra Rio de Janeiro. **Coleção Estudos**, 1979.

LEFEBVRE, H. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd.Paris: **Éditions Anthropos**, [1974] 2000). Primeira versão : início - fev.2006.

_____. A revolução urbana. trad. Sérgio Martins. Belo Horizonte: **Editora UFMG**, [1970] 1999.

MINISTÉRIO DO ESPORTE, MINISTÉRIO DO TURISMO, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Relatório de prestação de contas final referente à Copa das Confederações FIFA*



2013 e à Copa do Mundo FIFA 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/prestacao-de-contas-copa2014-final.pdf>. Acesso em agosto de 2025.

QUERIDO, Fabio Mascaro. Fetichismo e fantasmagorias da modernidade capitalista: Walter Benjamin leitor de Marx. **Outubro**, p. 219-240, 2013.

REBUÁ, Eduardo. Mirantes dialéticos: estado de exceção, fantasmagoria e cultura capitalista. **Revista Marx e o Marxismo–Revista do NIEP-Marx**, v. 7, n. 12, p. 127-155, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os Conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. 2ª ed. **Bertrand Brasil**. Rio de Janeiro, 2015.

VAINER, C. et al. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**, v. 3, p. 75-103, 2000.

_____. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. **Anais do XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Planejamento Urbano (ANPUR)**, vol. 14, 2011.